

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**DECRETO**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. DECRETO Nº 1.354, DE 1º DE AGOSTO DE 2023.** Define a lotação dos cargos em comissão e funções de confiança na forma que indica e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 59, IV e 143, I, "a" ambos da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO a necessidade de definir a lotação dos cargos de provimento comissão e funções de confiança criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021; DECRETA: Art. 1º Fica estabelecido, na forma do anexo único, parte integrante deste Decreto, a lotação dos cargos de provimento em comissão e funções de confiança criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021. Art. 2º Ato do gestor do Órgão/ Entidade da Administração Pública estabelecerá as atribuições dos cargos e funções de confiança de que trata este Decreto. Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 1º de agosto de 2023. Art. 4º Fica revogado o: I- Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021; II- Decreto nº 1.248, de 26 de janeiro de 2022; III- Decreto nº 1.254, de 03 de março de 2022; IV- Decreto nº 1.256, de 08 de março de 2022; V- Decreto nº 1.266, de 04 de maio de 2022; VI- Decreto nº 1.287, de 07 de julho de 2022; VII- Decreto nº 1.295, de 18 de agosto de 2022; VIII- Decreto nº 1.317, de 31 de janeiro de 2023; PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 1º de agosto de 2023. **VITOR PEREIRA VALIM – Prefeito.**

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1.354, DE 1º DE AGOSTO DE 2023**

<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>ANEXO A</b>
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança
Gabinete do Prefeito	04 (quatro) Cargos de Provimento em Comissão de Direção Superior - DS-2; 10 (dez) Cargos de Provimento em Comissão de Assessor I - ASS-1; 09 (nove) Cargos de Provimento em Comissão de Assessor II - ASS-2; 10 (dez) Cargos de Provimento em Comissão de Assessor III - ASS-3; 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Execução Programática II - EP-2; 02 (dois) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática III - EP-3; 03 (três) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática VI - EP-6; 04 (quatro) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental I - EI-1; 05 (cinco) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental II - EI-2; 05 (cinco) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental III - EI-3.
<b>GABINETE DO VICE-PREFEITO</b>	<b>ANEXO B</b>
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança
Gabinete do Vice-Prefeito	01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Direção Superior - DS-1; 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Gerência Superior - DS-3; 02 (dois) Cargos de Provimento em Comissão de Assessor I - ASS-1; 13 (treze) Cargos de Provimento em Comissão de Assessor II - ASS-2; 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Execução Programática II - EP-2; 06 (seis) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática IV - EP-4; 10 (dez) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental I - EI-1; 04 (quatro) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental III - EI-3.
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO</b>	<b>ANEXO C</b>
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança
Secretaria Municipal de Gestão e Governo - Secretaria Adjunta de Gestão e Tecnologia, Secretaria Adjunta de Governo e Diário Oficial.	01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Direção Superior - DS-1; 05 (cinco) Cargos de Provimento em Comissão de Direção Superior - DS-2; 03 (três) Cargos de Provimento em Comissão de Gerência Superior - DS-3; 07 (sete) Cargos de Provimento em Comissão de Assessor I - ASS-1; 10 (dez) Cargos de Provimento em Comissão de Assessor II - ASS-2; 04 (quatro) Cargos de Provimento em Comissão de Assessor III - ASS-3; 03 (três) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática II - EP-2; 04 (quatro) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática III - EP-3; 13 (treze) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática IV - EP-4; 09 (nove) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática V - EP-5; 08 (oito) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática VI - EP-6; 29 (vinte e nove) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental I - EI-1; 19 (dezenove) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental II - EI-2; 22 (vinte e dois) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental III - EI-3.



Assessoria de Comunicação	01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Direção Superior - DS-1; 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Assessor II - ASS-2; 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Assessor III - ASS-3; 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Execução Programática III - EP-3; 03 (três) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática VI - EP-6;
Departamento de Gestão de Licitações	04 (quatro) Cargos de Provimento em Comissão de Assessor II - ASS-2; 02 (dois) Cargos de Provimento em Comissão de Assessor III - ASS-3; 05 (cinco) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática I - EP-1; 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Execução Programática III - EP-3; 03 (três) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática IV - EP-4; 07 (sete) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática V - EP-5; 10 (dez) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática VI - EP-6; 03 (três) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental I - EI-1; 02 (dois) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental II - EI-2; 02 (dois) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental III - EI-3.
Procuradoria-Geral do Município	01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Direção Superior - DS-1; 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Direção Superior - DS-2; 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Assessor I - ASS-1 05 (cinco) Cargos de Provimento em Comissão de Assessor II - ASS-2; 04 (quatro) Cargos de Provimento em Comissão de Assessor III - ASS-3; 02 (dois) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática II - EP-2; 02 (dois) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática III - EP-3; 02 (dois) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática IV - EP-4; 04 (quatro) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental I - EI-1; 04 (quatro) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental II - EI-2; 04 (quatro) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental III - EI-3; 01 (uma) Função de Confiança - FC-2; 01 (uma) Função de Confiança - FC-3.
Coordenadoria Municipal de Defesa e Proteção do Consumidor – PROCON	01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Execução Programática III - EP-3; 02 (dois) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática IV - EP-4; 02 (dois) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática V - EP-5; 08 (oito) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental I - EI-1; 08 (oito) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental II - EI-2.

<b>CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>ANEXO D</b>
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança.
Controladoria-Geral do Município	01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Direção Superior - DS-1; 02 (dois) Cargos de Provimento em Comissão de Direção Superior - DS-2; 04 (quatro) Cargos de Provimento em Comissão de Assessor II - ASS-2; 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Execução Programática I - EP-1; 02 (dois) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática II - EP-2; 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Execução Programática III - EP-3; 06 (seis) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática IV - EP-4; 05 (cinco) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental I - EI-1; 06 (seis) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental II - EI-2; 04 (quatro) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental III - EI-3.

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>ANEXO E</b>
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança.
Secretaria Municipal de Segurança Pública	01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Direção Superior - DS-1; 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Direção Superior - DS-2; 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Gerência Superior - DS-3 06 (seis) Cargos de Provimento em Comissão de Assessor III - ASS-3; 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Execução Programática I - EP-1; 03 (três) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática III - EP-3; 04 (quatro) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática IV - EP-4; 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Execução Programática VI - EP-6; 14 (catorze) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental I - EI-1; 14 (catorze) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental II - EI-2; 12 (doze) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental III - EI-3.



<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>	<b>ANEXO F</b>
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança.
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.	01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Direção Superior - DS-1; 02 (dois) Cargos de Provimento em Comissão de Direção Superior - DS-2; 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Assessor I - ASS-1; 02 (dois) Cargos de Provimento em Comissão de Assessor II - ASS-2; 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Assessor III - ASS-3; 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Execução Programática I - EP-1; 03 (três) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática II - EP-2; 07 (sete) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática III - EP-3; 08 (oito) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental I - EI-1; 11 (onze) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental II - EI-2; 02 (duas) Funções de Confiança - FC-1; 03 (três) Funções de Confiança - FC-2; 02 (duas) Funções de Confiança - FC-3.

  

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL</b>	<b>ANEXO G</b>
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental	01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Direção Superior - DS-1; 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Direção Superior - DS-2; 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Gerência Superior - DS-3; 11 (onze) Cargos de Provimento em Comissão de Assessor I - ASS-1; 07 (sete) Cargos de Provimento em Comissão de Assessor II - ASS-2; 09 (nove) Cargos de Provimento em Comissão de Assessor III - ASS-3; 06 (seis) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática V - EP-5; 07 (sete) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática VI - EP-6; 04 (quatro) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental I - EI-1; 15 (quinze) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental II - EI-2; 06 (seis) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental III - EI-3;

  

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>	<b>ANEXO H</b>
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança
Secretaria Municipal de Infraestrutura	01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Direção Superior - DS-1; 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Direção Superior - DS-2; 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Gerência Superior - DS-3; 06 (seis) Cargos de Provimento em Comissão de Assessor I - ASS-1; 05 (cinco) Cargos de Provimento em Comissão de Assessor II - ASS-2; 07 (sete) Cargos de Provimento em Comissão de Assessor III - ASS-3; 11 (onze) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática II - EP-2; 02 (dois) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática III - EP-3; 05 (cinco) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática IV - EP-4; 03 (três) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental I - EI-1; 12 (doze) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental III - EI-3.

  

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>ANEXO I</b>
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança
Secretaria Municipal de Saúde	01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Direção Superior - DS-1; 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Direção Superior - DS-2; 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Gerência Superior - DS-3; 02 (dois) Cargos de Provimento em Comissão de Assessor I - ASS-1; 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Assessor II - ASS-2; 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Assessor III - ASS-3; 06 (seis) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática I - EP-1; 05 (cinco) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática III - EP-3; 10 (dez) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática IV - EP-4; 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Execução Programática V - EP-5; 20 (vinte) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática VI - EP-6; 24 (vinte e quatro) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental I - EI-1; 12 (doze) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental II - EI-2; 29 (vinte e nove) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental III - EI-3.



<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>ANEXO J</b>
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança
Secretaria Municipal de Educação	01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Direção Superior - DS-1; 02 (dois) Cargos de Provimento em Comissão de Direção Superior - DS-2; 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Gerência Superior - DS-3; 05 (cinco) Cargos de Provimento em Comissão de Assessor I - ASS-1; 05 (cinco) Cargos de Provimento em Comissão de Assessor II - ASS-2; 02 (dois) Cargos de Provimento em Comissão de Assessor III - ASS-3; 03 (três) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática I - EP-1; 02 (dois) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática II - EP-2; 06 (seis) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática III - EP-3; 26 (vinte e seis) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática IV - EP-4; 02 (dois) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática V - EP-5; 04 (quatro) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental I - EI-1; 25 (vinte e cinco) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental II - EI-2; 26 (vinte e seis) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental III - EI-3.
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – NÚCLEO GESTOR</b>	<b>ANEXO K</b>
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança
Secretaria Municipal de Educação	19 (dezenove) Cargos em Comissão de Superintendente Escolar - SE; 2 (dois) Cargos em Comissão de Diretor Escolar A - DE-A; 9 (nove) Cargos em Comissão de Diretor Escolar B - DE-B; 38 (trinta e oito) Cargos em Comissão de Diretor Escolar C - DE-C; 69 (sessenta e nove) Cargos em Comissão de Diretor Escolar D - DE-D; 25 (vinte e cinco) Cargos em Comissão de Diretor Escolar E - DE-E; 6 (seis) Cargos em Comissão de Coordenador Pedagógico A - CP-A; 20 (vinte) Cargos em Comissão de Coordenador Pedagógico B - CP-B; 88 (oitenta e oito) Cargos em Comissão de Coordenador Pedagógico C - CP-C; 87 (oitenta e sete) Cargos em Comissão de Coordenador Pedagógico D - CP-D; 19 (dezenove) Cargos em Comissão de Coordenador Pedagógico E - CP-E; 2 (dois) Cargos em Comissão de Secretário Escolar A - SE-A; 9 (nove) Cargos em Comissão de Secretário Escolar B - SE-B; 38 (trinta e oito) Cargos em Comissão de Secretário Escolar C - SE-C; 69 (sessenta e nove) Cargos em Comissão de Secretário Escolar D - SE-D; 25 (vinte e cinco) Cargos em Comissão de Secretário Escolar E - SE-E.
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO</b>	<b>ANEXO L</b>
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho	01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Direção Superior - DS-1; 02 (dois) Cargos de Provimento em Comissão de Direção Superior - DS-2; 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Gerência Superior - DS-3; 02 (dois) Cargos de Provimento em Comissão de Assessor II - ASS-2; 02 (dois) Cargos de Provimento em Comissão de Assessor III - ASS-3; 03 (três) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática I - EP-1; 03 (três) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática III - EP-3; 03 (três) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática IV - EP-4; 05 (cinco) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática VI - EP-6; 17 (dezessete) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental I - EI-1; 30 (trinta) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental II - EI-2; 11 (onze) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental III - EI-3.
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>	<b>ANEXO M</b>
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Direção Superior - DS-1; 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Direção Superior - DS-2; 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Gerência Superior - DS-3; 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Assessor III - ASS-3; 03 (três) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática IV - EP-4; 02 (dois) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática V - EP-5; 02 (dois) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática VI - EP-6; 05 (cinco) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental I - EI-1; 03 (três) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental II - EI-2; 05 (cinco) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental III - EI-3.



<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA</b>	<b>ANEXO N</b>
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Direção Superior - DS-1; 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Direção Superior - DS-2; 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Gerência Superior - DS-3; 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Assessor II - ASS-2; 02 (dois) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática III - EP-3; 07 (sete) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática IV - EP-4; 06 (seis) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental I - EI-1; 07 (sete) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental II - EI-2; 03 (três) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental III - EI-3.

  

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE</b>	<b>ANEXO O</b>
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude	01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Direção Superior - DS-1; 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Direção Superior - DS-2; 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Gerência Superior - DS-3; 04 (quatro) Cargos de Provimento em Comissão de Assessor III - ASS-3; 02 (dois) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática IV - EP-4; 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Execução Programática V - EP-5; 03 (três) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental I - EI-1; 04 (quatro) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental II - EI-2; 04 (quatro) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental III - EI-3.

  

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE</b>	<b>ANEXO P</b>
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança
Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte	01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Direção Superior - DS-1; 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Direção Superior - DS-2; 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Gerência Superior - DS-3; 02 (dois) Cargos de Provimento em Comissão de Assessor II - ASS-2; 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Assessor III - ASS-3; 04 (quatro) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática III - EP-3; 05 (cinco) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática IV - EP-4; 03 (três) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática V - EP-5; 09 (nove) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática VI - EP-6; 03 (três) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental I - EI-1; 15 (quinze) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental II - EI-2; 25 (vinte e cinco) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental III - EI-3.

PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 16 de agosto de 2023. **VITOR PEREIRA VALIM – Prefeito.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO****PORTARIAS**

**PORTARIA N° 025, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.** CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO NA ORDEM DE 25%, A SERVIDORA **CIBELE LIMA DE SOUSA MONTE** NOS TERMOS DA LEI 2.255/2011. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 2º do Decreto n.º 1.352, de 31 de Julho de 2023. CONSIDERANDO, a documentação constante no Processo n° 2023009619, de 16 de agosto de 2023; CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 27, da Lei n° 2.255 de 19 de setembro de 2011; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a servidora **CIBELE LIMA DE SOUSA MONTE**, matrícula n° 52420, ocupante do cargo efetivo de BIBLIOTECÁRIO, GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em nível de ESPECIALIZAÇÃO, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) incidente sobre seu vencimento base. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Gestão e Governo, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal; Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos efeitos financeiros que retroagirão a data do processo. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, em 25 de agosto de 2023. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário de Gestão e Governo.**

**PORTARIA N° 026, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.** Nomeia **GERMANA DA COSTA MELO**, aprovada em Concurso Público – Edital 001/2016, para o cargo de AGENTE DE SUPORTE A FISCALIZAÇÃO, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, fazendo uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo nos termos do art.62, V e art.143,II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c Decreto n.º 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de



Conduta firmado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia e decisão judicial exarada nos Autos do Mandado de Segurança nº 0053826-66.2021.8.06.0064 RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, as Leis nº 1913/2008 e 2049/2009, o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009 - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, a CANDIDATA RELACIONADA ABAIXO, aprovada em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2016, de 27 de outubro de 2016, publicado no DOM, datado de 27 de outubro de 2016, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE SUPORTE A FISCALIZAÇÃO, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	GERMANA DA COSTA MELO	16º

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, em 25 de agosto de 2023. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário de Gestão e Governo.**

**PORTARIA Nº 027, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, bem como o que consta do Processo nº 2022020241; CONSIDERANDO, o disposto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal, Emendas Constitucionais nº 41/2003, nº 47/2005 e nº 103/2019; CONSIDERANDO, que à luz da Certidão de Tempo de Contribuição elaborada por esta Secretaria de Gestão e Governo, a servidora **MARIA DE FÁTIMA DA COSTA GADELHA** conta com mais de 38 anos de tempo de contribuição; CONSIDERANDO que a interessada, por haver nascido em 14/05/1964, contava na data do requerimento com 58 anos de idade, bem como implementou os demais requisitos para a aposentadoria por tempo de contribuição; CONSIDERANDO, que na presente data, a requerente preenche o direito de aposentar-se pelas regras do art. 40 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, bem como pelas regras de transição previstas no art. 3º da referida Emenda; CONSIDERANDO, que não obstante o preenchimento dos requisitos manifestou opção de permanecer em atividade, sendo a ela devido o abono de permanência de que trata o § 19 do art. 40 da Constituição Federal. RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARIA DE FÁTIMA DA COSTA GADELHA**, ocupante do cargo de Agente de Suporte Gerencial, mat. nº 133, lotada na Secretaria Municipal de Gestão e Governo, o abono de permanência de que trata o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, no exato valor da contribuição previdenciária vertida para o Instituto de Previdência do Município, no sentido de neutralizá-la. Art. 2º - Determinar ao Setor de Folha de Pagamento a adoção das providências necessárias para a implantação do referido abono, por meio de código próprio, no valor indicado no artigo anterior, o qual deverá ser alterado sempre que o valor da contribuição previdenciária venha a sofrer alteração. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, em 25 de agosto de 2023. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

**PORTARIA Nº 028, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, bem como o que consta do Processo nº 2023002476; CONSIDERANDO, o disposto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal, Emendas Constitucionais nº 41/2003, nº 47/2005 e nº 103/2019; CONSIDERANDO, que à luz da Certidão de Tempo de Contribuição elaborada por esta Secretaria de Gestão e Governo, a servidora **EDNILDA MOTA CORREIA** conta com mais de 30 anos de tempo de contribuição; CONSIDERANDO que a interessada, por haver nascido em 20/07/1966, contava na data do requerimento com 56 anos de idade, bem como implementou os demais requisitos para a aposentadoria por tempo de contribuição; CONSIDERANDO, que na presente data, a requerente preenche o direito de aposentar-se pelas regras do art. 40 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, bem como pelas regras de transição previstas no art. 3º da referida Emenda; CONSIDERANDO, que não obstante o preenchimento dos requisitos manifestou opção de permanecer em atividade, sendo a ela devido o abono de permanência de que trata o § 19 do art. 40 da Constituição Federal. RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER a servidora **EDNILDA MOTA CORREIA**, ocupante do cargo de Professor Educação Básica, mat. nº 12056, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, o abono de permanência de que trata o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, no exato valor da contribuição previdenciária vertida para o Instituto de Previdência do Município, no sentido de neutralizá-la. Art. 2º - Determinar ao Setor de Folha de Pagamento a adoção das providências necessárias para a implantação do referido abono, por meio de código próprio, no valor indicado no artigo anterior, o qual deverá ser alterado sempre que o valor da contribuição previdenciária venha a sofrer alteração. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, em 25 de agosto de 2023. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

## EXTRATO

**Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2021/SEAD/SINDSEP,** que entre si celebram o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Governo e o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia SINDSEP, na forma que indica. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, com sede na Rua Florêncio Matias, 351 Grilo Caucaia - CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º - 07.616.162/0001-06, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA**, doravante denominado de CONCEDENTE, no final assinado(a), e do outro lado, SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAUCAIA SINDSEP representado pela Presidenta Sra. **MARIA DAS DORES RODRIGUES DOS SANTOS**, doravante denominada de CONVENIENTE, resolvem celebrar o 2º Aditivo de Prorrogação ao Convênio nº 001/2021/SEAD/SINDSEP, mediante as seguintes cláusulas e condições. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** 1.1-Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação



do prazo da vigência do CONVÊNIO N.º 001/2021/SEAD/SINDSEP, conforme previsão em sua Cláusula Quarta. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO:2.1.** Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a vigência **Convênio n.º 001/2021/SEAD/SINDSEP**, de 25 de agosto de 2023 a 25 de agosto de 2024. **CLÁUSULA TERCEIRA -DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: 3.1** - Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Convênio n.º 001/2021/SEAD/SINDSEP, assinado em 25 de agosto de 2021, que não conflitem com o presente Termo Aditivo. Caucaia-CE. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA – Secretário de Gestão e Governo. MARIA DAS DORES RODRIGUES DOS SANTOS – Presidente do Sindsep.**

**CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO****PORTARIA**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA CGM N.º 31, de 22 de agosto de 2023. ( \* ) ALTERA A PORTARIA N.º 30, DE 19 DE AGOSTO DE 2021, QUE NOMEIA GRUPO DE AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES CONCURSADOS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.** O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62 V, e art. 143, II, “e” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO o disposto no art. 7.º do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho do Servidor Público Municipal em Estágio Probatório, aprovado pelo Decreto n.º 200, de 06 de agosto de 2010, alterado pelo Decreto n.º 498, de 04 de novembro de 2013. RESOLVE: Art. 1.º Nomear o membro **CLARISSA DE MELO CAVALCANTE VIEIRA DE SOUSA**, Matrícula 56040 (Auditora de Controle Interno) em substituição ao membro **FRANCISCA EMANUELLE MENEZES DOS SANTOS**, Matrícula 75943 (Diretora Executiva), designada na Portaria n.º 30, de 19 de agosto de 2021. Art. 2.º A nova composição do Grupo de Avaliação dos servidores concursados em estágio probatório passa a ser: Presidente – ANTONIO BRAGA NETO, Matrícula 74263 (Controlador-Geral Adjunto); Membro – JOAB MESQUITA PAIVA, matrícula 34996 (Agente de Suporte Gerencial); e Membro – CLARISSA DE MELO CAVALCANTE VIEIRA DE SOUSA, Matrícula 56040 (Auditora de Controle Interno). Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de julho de 2023. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, em 22 de agosto de 2023. **Roberto Vieira Medeiros - Controlador-Geral do Município. ( \* ) Republicada por ter saído no DOM n.º 2779, de 22 de agosto de 2023, página 1, por incorreção no original.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****PORTARIAS**

**PORTARIA N.º 217, DE 01 DE AGOSTO DE 2023. NOMEIA BRUNA CAROLINA CAMURÇA ALBANO AMORA**, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE UNIDADE. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto n.º 1.352, de 31 de julho de 2023. RESOLVE: Art. 1.º NOMEAR BRUNA CAROLINA CAMURÇA ALBANO AMORA, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE UNIDADE, a partir de 01 de agosto de 2023, simbologia EP-3, criado pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n.º 1.354, de 1.º de agosto de 2023. Art. 2.º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde consignada no vigente orçamento. Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de agosto de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

**PORTARIA N.º 240, DE 18 DE AGOSTO DE 2023. CONCEDE** a servidora CAROLINA NUNES FERRO GOMES, ocupante do cargo efetivo de FONOAUDIOLOGA, licença para interesse particular sem remuneração. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto n.º 1.352, de 31 de julho de 2023; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo n.º 2023009324 de 07 de agosto de 2023; RESOLVE, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar n.º 01, de 23/12/2009; Art.1.º - CONCEDER a partir de 16 de agosto de 2023 até 14 de agosto de 2025 a servidora CAROLINA NUNES FERRO GOMES, ocupante do cargo efetivo de FONOAUDIOLOGA, matrícula n.º 33267, Licença para Interesse Particular Sem Remuneração, lotada no HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA. Art. 2.º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 18 de agosto de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PORTARIAS**

**PORTARIA N.º 369, DE 02 DE AGOSTO DE 2023. EXONERAR** a pedido, os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão de Núcleo Gestor, constantes no Anexo Único desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto n.º 1.352, de 31 de julho de 2023. RESOLVE: Art. 1.º EXONERAR a pedido, a partir de 02 de agosto de 2023, de acordo com a Lei Complementar n.º 115 de 05 de abril de 2023, os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão de Núcleo Gestor, constantes no Anexo Único desta Portaria, pertencentes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação.. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de agosto de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 369 - EXONERAR NÚCLEO GESTOR - DIVERSOS DE 02 DE AGOSTO DE 2023.				
MAT	NOME	ESCOLA	CARGO	SIMBOLOGIA
82844	BARBARA CLESY DE SOUZA FREITAS	SEBASTIÃO BEZERRA DOS SANTOS EEIEF	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	CP – D1
85846	JEANN LINHARES DE SOUZA	ERBE TEIXEIRA FIRMEZA EEIEF	SECRETARIO ESCOLAR C	SE – C1
86286	JOYCE ARAÚJO RODRIGUES DE JESUS	SANTA RITA DE CÁSSIA EEIEF	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	CP – D1
80401	SÂNGELA FRANCELINO CAVALCANTE	CORALIA GONZAGA SALES EEIEF	COORDENADOR PEDAGÓGICO B	CP – B

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de agosto de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.** **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

**PORTARIA Nº 370, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto n.º 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO, a Lei nº 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei nº 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto Nº 543, de 19 de fevereiro de 2014; CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 115, de 05 de abril de 2023. RESOLVE: 1º CESSAR O EFEITO, das GRATIFICAÇÕES DE ESTÍMULO À GESTÃO dos (as) servidores (as), constantes no Anexo Único desta Portaria. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de agosto de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.** **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 370 DE CESSAR O EFEITO DA GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO DE 02 DE AGOSTO DE 2023.					
MAT	NOME	ESCOLA	CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR
82844	BARBARA CLESY DE SOUZA FREITAS	SEBASTIÃO BEZERRA DOS SANTOS EEIEF	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	CP – D1	R\$228,98
85846	JEANN LINHARES DE SOUZA	ERBE TEIXEIRA FIRMEZA EEIEF	SECRETARIO ESCOLAR C	SE – C1	R\$95,50
86286	JOYCE ARAÚJO RODRIGUES DE JESUS	SANTA RITA DE CÁSSIA EEIEF	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	CP – D1	R\$228,98
80401	SÂNGELA FRANCELINO CAVALCANTE	CORALIA GONZAGA SALES EEIEF	COORDENADOR PEDAGÓGICO B	CP – B	R\$228,98

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 02 de agosto de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.** **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

**PORTARIA Nº 387, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c o Decreto n.º 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO, o art. 68 da Lei nº 2.172/2010 (PCCR do Magistério); CONSIDERANDO, o inteiro teor dos Processos nº 2023006722, 2023008449, 2023004201. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER A RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO INTEGRAL POR 12 (DOZE) MESES PARA QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA, à servidora **MARIA NÚBIA DE ARAÚJO** matrícula: 68055, admitida em 02/08/2017 para o cargo efetivo de Professor de Educação Básica, com 200 horas mensais, lotada no Antônio Braga da Rocha EEIEF, no período de 10/08/2023 a 09/08/2024, ficando a mesma na responsabilidade de semestralmente apresentar à Secretaria de Educação, declaração de frequência do curso e histórico atualizado. Art. 2º O afastamento ocorrerá de forma integral da carga horária mensal e não acarretará prejuízo à remuneração do (a) servidor (a). Art. 3º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 16 de agosto de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.** **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

**PORTARIA Nº 391, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 2º do Decreto n.º 1.352 de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2023009508 de 10/08/2022. RESOLVE: Art. 1º PROMOVER A PROGRESSÃO VERTICAL, em termos de mudança de classe de ES\_CL10 para ME\_CL10, à servidora **FRANCISCA GOMES DA SILVA**, matrícula: 9857, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, com a carga horária de 200 horas mensais, de acordo com o diploma de Mestrado em Educação, expedido pela Universidade de Santa Cruz do Sul, registrado sob o nº 000001237, carga horária de 705 horas, em 24 de agosto de 2002, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o art. 27 e o art. 74 desta



lei, combinado com a Lei nº 3.403, de 15 de fevereiro de 2022. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder, Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 17 de agosto de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

**PORTARIA Nº 394, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c com o Decreto n.º 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO, o art. 68 da Lei nº 2.172/2010 (PCCR do Magistério); CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo nº 2023008004 de 06/07/2023; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER A RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO INTEGRAL POR 12 (DOZE) MESES PARA QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA à servidora **ANDREA DA SILVA PAIVA PESSOA**, matrícula: 69854, admitida em 15/02/2018, para o cargo efetivo de Professor de Educação Básica, com carga horária de 200 horas mensais, lotada no Antônio Braga da Rocha EEIEF, no período de 31/08/2023 a 30/08/2024, ficando a mesma na responsabilidade de semestralmente apresentar à Secretaria de Educação, declaração de frequência do curso e histórico atualizado. Art. 2º O afastamento ocorrerá de forma integral da carga horária mensal e não acarretará prejuízo à remuneração do (a) servidor (a). Art. 3º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

**PORTARIA Nº 395, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto n.º 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo nº 2023009243 de 04/08/2023. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **ANDREIA CAMILA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula: 68031, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas mensais, lotada no Monsenhor André Viana Camurça EEIEF, com base no Art. 73 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, no seguinte período: 02/08/2023 a 16/08/2023. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 106, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.** Exonera o servidor **Arthur Tavares Andrade**, do cargo de provimento em comissão de Função de Confiança- FC-1 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352 de 31 de julho de 2023. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir de 22 de agosto de 2023, o servidor Arthur Tavares Andrade, matrícula nº 34925, da Função de Confiança FC-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto 1.354, de 1º de agosto de 2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em 22 de agosto de 2023. **Alexandre Sobreira Cialdini - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. Guthemberg Holanda Bezerra de Souza - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

**PORTARIA Nº 107, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.** Nomeia **CÉLIO GREYCK DE ARAUJO MELO** para o cargo de provimento em comissão de Execução Instrumental I, na forma que indica.. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de agosto de 2023, **CÉLIO GREYCK DE ARAUJO MELO**, para o cargo de provimento em comissão de Execução Instrumental I, simbologia EI-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.354, 1º de agosto de 2023. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 1º de agosto de 2023. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, EM 24 DE AGOSTO DE 2023. **Alexandre Sobreira Cialdini - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. Guthemberg Holanda Bezerra de Souza - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 67, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.** Nomeia **JOSE ERIVAN DA SILVA** para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL III, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. RESOLVE: Art. 1º Nomear **JOSE ERIVAN DA SILVA** no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL III, simbologia ASS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.354, de 1º de agosto de 2023. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Segurança Pública, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria



entra em vigor com efeitos retroativos a data de 01 de agosto 2023. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 23 de agosto de 2023. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Secretário Municipal de Segurança Pública Interino. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

**PORTARIA N.º 68, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.** Nomeia **HELDER DEDE DE SOUSA** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III**, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto n.º 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE:** Art. 1.º Nomear **HELDER DEDE DE SOUSA** no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III**, simbologia ASS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública, criado pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n.º 1.354, de 1.º de agosto de 2023. Art. 2.º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Segurança Pública, consignada no vigente orçamento. Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a data de 01 de agosto 2023. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 23 de agosto de 2023. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Secretário Municipal de Segurança Pública Interino. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

**PORTARIA N.º 70, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.** Nomeia **ISAAC DA COSTA ARRUDA JUNIOR** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III**, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto n.º 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE:** Art. 1.º Nomear **ISAAC DA COSTA ARRUDA JUNIOR** no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III**, simbologia ASS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública, criado pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n.º 1.354, de 1.º de agosto de 2023. Art. 2.º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Segurança Pública, consignada no vigente orçamento. Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a data de 01 de agosto 2023. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 23 de agosto de 2023. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Secretário Municipal de Segurança Pública Interino. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

**PORTARIA N.º 71, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.** Nomeia **FRANCISCO AUSTRAGESILIO DUTRA MELO** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III**, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto n.º 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE:** Art. 1.º Nomear **FRANCISCO AUSTRAGESILIO DUTRA MELO** no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III**, simbologia ASS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública, criado pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n.º 1.354, de 1.º de agosto de 2023. Art. 2.º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Segurança Pública, consignada no vigente orçamento. Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a data de 01 de agosto 2023. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 23 de agosto de 2023. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Secretário Municipal de Segurança Pública Interino. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

**PORTARIA N.º 80, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.** Concede gratificação pela execução de trabalho técnico relevante ao servidor **JOSE ERIVAN DA SILVA**, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V, art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto n.º 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE:** Art. 1.º **CONCEDER** ao servidor **JOSE ERIVAN DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III**, simbologia ASS-3, Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Art. 2.º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Segurança Pública, consignada no vigente orçamento. Art. 3.º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 23 de agosto de 2023. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Secretário Municipal de Segurança Pública Interino. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

**PORTARIA N.º 81, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.** Concede gratificação pela execução de trabalho técnico relevante ao servidor **HELDER DEDE DE SOUSA**, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V, art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto n.º 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE:** Art. 1.º **CONCEDER** ao servidor **HELDER DEDE DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III**, simbologia ASS-3, Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Art. 2.º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Segurança Pública, consignada no vigente orçamento. Art. 3.º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 23 de agosto de 2023. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Secretário Municipal de Segurança Pública Interino. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

**PORTARIA N.º 82, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.** Concede gratificação pela execução de trabalho técnico relevante ao servidor **ISAAC DA COSTA ARRUDA JUNIOR**, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V, art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de



Caucaia c/c Decreto n.º 1.352, de 31 de julho de 2023. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER ao servidor ISAAC DA COSTA ARRUDA JUNIOR, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL III, simbologia ASS-3, Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Segurança Pública, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 23 de agosto de 2023. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Secretário Municipal de Segurança Pública Interino. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

**PORTARIA Nº83, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.** Concede gratificação pela execução de trabalho técnico relevante ao servidor FRANCISCO AUSTRAGESILIO DUTRA MELO, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V, art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto n.º 1.352, de 31 de julho de 2023. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER ao servidor FRANCISCO AUSTRAGESILIO DUTRA MELO, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL III, simbologia ASS-3, Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Segurança Pública, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 23 de agosto de 2023. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Secretário Municipal de Segurança Pública Interino. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

## AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

## PORTARIA

**PORTARIA Nº108 - AMT, 23 de agosto de 2023.** CONCEDE A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO A MÁRCIO MARLEY RODRIGUES GOUVEIA e dá outras providências. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, JESUS ANDRADE MENDONÇA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, incisos II e V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o art. 4º, inciso VI, do Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o art.29 da Lei Municipal nº 2.170, de 08 de outubro de 2010 – Plano de Cargos e Carreiras da Gestão de Trânsito, do Grupo Ocupacional Ordem Pública (cargo de Agente de Trânsito), dentro da estrutura funcional da Autarquia Municipal de Trânsito; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2023009677 – SGG, de 17 de agosto de 2023. RESOLVE: ART.1º CONCEDER A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO ao servidor MÁRCIO MARLEY RODRIGUES GOUVEIA, integrante da Estrutura Organizacional da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia, Agente Municipal de Trânsito, Matrícula nº 12440, pelo título de ESPECIALISTA, no curso de Pós- Graduação Lato Sensu em Gestão em Segurança Pública, realizado pela FACULDADE INTERVALE, com carga horária de 420 (quatrocentas e vinte) horas, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do vencimento básico do servidor. ART.2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Autarquia Municipal de Trânsito – AMT. ART.3º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a partir da data de abertura do respectivo processo. Caucaia, 23 de agosto de 2023. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## EXTRATOS / AVISOS

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. **AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.21.01 – AMT.** O (A) PREGOEIRO (A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 11 DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 08HS 30 M (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS), através de endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM tombado sob o nº 2023.08.21.01 – AMT com fins a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ANTENA CORTA PIPA PARA MOTOCICLETAS, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua José Valdeci Pinto Lima, 270, Padre Romualdo, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. INGRID GOMES MOREIRA, PREGOEIRA OFICIAL. CAUCAIA/CE, 25 DE AGOSTO DE 2023. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO. EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2023.06.15.02-10 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.15.02-DIV.** ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, devido um mero erro formal na confecção do **EXTRATO DE APOSTILAMENTO**, visando total transparência, viemos através deste corrigir o equívoco no que se refere a publicação do dia 18 de agosto de 2023, Ano XXII, Nº 2777, Pág. 4. Onde se lê: “APOSTILHAMENTO AO CONTRATO Nº 2023.06.15.02-08”, Leia-se: “APOSTILHAMENTO AO CONTRATO Nº 2023.06.15.02-10”, informações no Departamento de Gestão de Licitação do Município de Caucaia, endereço Rua José Valdeci Pinto Lima, nº 270, Padre Romualdo, Caucaia/CE, CEP: 61.601.055, no horário de expediente ao público de 08:00h a 12:00h. Caucaia/CE, 25 de agosto de 2023. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2023.01.10.01.001–SDST - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.01.10.01.001–SDST.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO BÁSICA PARA OS CONSELHEIROS DE DIREITOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES NO ÂMBITO DO CONTROLE SOCIAL DA POLÍTICA DE



ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 4.464,04 (quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.244.0022.2.060.0000 - BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - BL IGD SUAS. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSOS: 1.660.0000.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, REPRESENTADA PELA SRA. GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO E DE OUTRO LADO A EMPRESA ALINE DOMINGOS MATOS ARAUJO 00408741333-ME (CNPJ: 48.508.077/0001-01) REPRESENTADA PELA SRA. ALINE DOMINGOS MATOS ARAÚJO. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA DE ASSINATURA: 24 DE AGOSTO DE 2023. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – **AVISO DE ANULAÇÃO.** Faça saber que a autoridade superior da **TOMADA DE PREÇOS N° 2023.07.05.01-SPT**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS EM CEMITÉRIOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, POR MEIO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, ANULOU o processo supra, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93, por motivos de irregularidades encontradas no Projeto Básico. Portanto, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, I, “c” da Lei nº 8.666/93 a partir do dia útil seguinte à publicação deste aviso. Termo de anulação: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações: [cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br](mailto:cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br). Caucaia/CE, 24 de agosto de 2023. **Wagner Vieira Vidal – Presidente da CPL.**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.05.12.02.** ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.05.12.02 - 01 - ÓRGÃO GERENCIADOR – AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.** EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: TRANSITAR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 10.216.982/0001-07, representada pelo Sr. Janailson Queiroz Sousa – Valor global: R\$ 9.079.998,00 (nove milhões setenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais) Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. DATA DE ASSINATURA DA ARP: 18 de agosto de 2023. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços N° 2023.05.12.02 – AMT. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO E MONITORAMENTO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO NAS VIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, INCLUINDO DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMAS ELETRÔNICOS (WEB E APP) PARA COMERCIALIZAÇÃO E ATIVAÇÃO DO CARTÃO DIGITAL (CD); E MONITORAMENTO ELETRÔNICO EMBARCADO E FIXO COM UTILIZAÇÃO DE CÂMERAS E ANALÍTICOS DE IMAGEM, DE INTERESSE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

**EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.05.12.01-SMS. EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2023.05.12.01-12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.05.12.01-SMS.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, DE ACORDO COM A PROPOSTA DO FNS N° 11777.761000/1210-01, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. Em conformidade com a Lei Federal N° 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06.21.10.302.0014.2034 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00. FONTE DE RECURSO: 1.600.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 1.889,99 (um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos). CONTRATADA: PRODUMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ N° 48.975.938/0001-53, REPRESENTADA POR LEANDRO FRIAS BARBOSA SOARES. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2023 – **ORDENADOR DE DESPESAS: EMERSON DINIZ LIMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CAUCAIA-CE, 17 DE AGOSTO DE 2023. INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.05.12.01-SMS. EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2023.05.12.01-16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.05.12.01-SMS.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, DE ACORDO COM A PROPOSTA DO FNS N° 11777.761000/1210-01, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. Em conformidade com a Lei Federal N° 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06.21.10.302.0014.2034 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00. FONTE DE RECURSO: 1.600.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 160.990,14 (cento e sessenta mil, novecentos e noventa reais e quatorze centavos). CONTRATADA: NOVITECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ N° 04.969.191/0001-55, REPRESENTADA POR ROGÉRIO TAKASHI YAMANE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2023 – **ORDENADOR DE DESPESAS: EMERSON DINIZ LIMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CAUCAIA-CE, 17 DE AGOSTO DE 2023. A SER PUBLICADO EM 25 DE AGOSTO DE 2023. INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

**■ VICE-PREFEITO**

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO SGG / GABINETE DO PREFEITO - GABPREF**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

**■ GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVICE**

Ana Beatriz Angelo Moreira

**■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza (Interino)

**■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

Roberto Vieira Medeiros

**■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

Joanne Cardoso de Oliveira

**■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - OGM**

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Zozimo Luís de Medeiros Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**

Sérgio Akio Kobayashi

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO - SDST**

Ana Natécia Campos Oliveira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEFIN**

Alexandre Sobreira Cialdini

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL - SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA - SETCULT**

Lívia Holanda Aguiar

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE - SPT**

Sílvio de Alencar Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV**

Carlos Augusto Medeiros de Sousa

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

**■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT**

Jesus Andrade Mendonça

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC**

Leandro Alves de Araújo

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua Florêncio Matias, 351, Grilo, Caucaia - CEP: 61600-400